



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Quarta-feira • 1 de Junho de 2022 • Ano • Nº 2423

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Portaria Nº 105/2022 de 02 de Maio de 2022** - Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 106/2022 de 02 de Maio de 2022** - Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 107/2022 de 02 de Maio de 2022** - Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 108/2022 de 02 de Maio de 2022** - Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 109/2022 de 02 de Maio de 2022** - Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 110/2022 de 02 de Maio de 2022** - Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 111/2022 de 02 de Maio de 2022** - Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 112/2022 de 02 de Maio de 2022** - Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**GABINETE
DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 105/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

legais,

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Concede-se ao Servidor **ALLAN GUIMARÃES MILANEZ**, lotado na **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO**, na Função de **PROFESSOR**, **03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **quinquênio de 2015/2020**, a partir de 28 de Março a 28 de Junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Março/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**GABINETE
DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 106/2022
DE 02 DE MAIO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Concede-se ao Servidor **MARCOS AURÉLIO PIRES JANDIROBA**, lotado na **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO**, na Função de **AUX. DE CONTABILIDADE, 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **quinquênio de 2010/2015**, a partir de 11 de Abril a 11 de Julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Abril/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**PORTARIA Nº 107/2022
DE 02 DE MAIO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **JOSUEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, lotado na **Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, na Função de **GUARDA MUNICIPAL, 30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2018/2019**, a partir do dia 01 a 30 de Março de 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**GABINETE
DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 108/2022
DE 02 DE MAIO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ERIVALDO MOREIRA DOS SANTOS**, lotado na **Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, na Função de **GARI**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2019/2020**, a partir do dia 01 a 30 de Abril de 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**PORTARIA Nº 109/2022
DE 02 DE MAIO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **PAULO SÉRGIO FRANÇA DE OLIVEIRA**, lotado na **Secretaria Municipal de FINANÇAS E GESTÃO**, na Função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2017/2018**, a partir do dia 04 de Abril a 03 de Maio de 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Abril/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**GABINETE
DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 110/2022
DE 02 DE MAIO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

legais, **O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **JEAN ROCHA TEIXEIRA SANTOS**, lotado na **Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, na Função de **ELETRICISTA**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2015/2016**, a partir do dia 06 de Abril a 05 de Maio de 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Abril/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

19

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**PORTARIA Nº 111/2022
DE 02 DE MAIO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

legais, **O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA**, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **SANDOVAL DE JESUS SANTOS**, lotado na **Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, na Função de **GARI**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2018/2019**, a partir do dia 01 a 30 de Abril de 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**GABINETE
DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 112/2022
DE 02 DE MAIO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **WILHIANS ROCHA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de **INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, na Função de **AUX. DE SERVIÇOS PESADOS**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2013/2014**, a partir do dia 18 de Abril a 17 de Maio de 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Abril/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

19

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93